



PORTARIA - DPG Nº 491, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designa gestores e fiscais para acompanhamento e fiscalização da aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), formalizada por meio da Nota de Empenho nº 2026NE00290-DPE/AP.

III - Fiscal Administrativa: Suely Maria Coelho Coutinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000004962-9;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho nº 2026NE00290-DPE/AP, celebrada com a empresa JONAS A. FERNANDES-EPP (J.E COMÉRCIO & SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 51.565.808/0001-57, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), com vigência de 02 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027:

I - Gestora do Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos;

Gestora Suplente do Contrato: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Fiscal Técnico: Alessandro Garcia Brito;

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/06/2026, às 14:58:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0229513** e o código CRC **BF1B387F**.

26.0.000004962-9

0229513v2



PORTARIA - DPG Nº 492, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a lotação do Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa na Defensoria Pública do Núcleo Regional de Vitória do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO





DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000005009-0;

CONSIDERANDO o resultado do 12º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 01/2026/DPE/AP, homologado por meio da Resolução nº 144, de 30 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa foi promovido ao cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do órgão de atuação a ser provido em decorrência da promoção funcional efetivada;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026-DPG, destinado à definição da lotação do Defensor Público promovido;

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pelo Defensor Público interessado nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000005009-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a lotação do Defensor Público **Arthur de Almeida Pessoa**, promovido ao cargo de Defensor Público de 1ª Classe, na Defensoria Pública do Núcleo Regional de Vitória do Jari/AP, nos termos do Edital nº 02/2026-DPG.

Art. 2º. A presente lotação decorre da promoção funcional efetivada no âmbito do 12º Concurso

de Promoção na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amapá, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/06/2026, às 14:58:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229818** e o código CRC **82DFD95C**.

26.0.000005009-0

0229818v2



EDITAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 12/2026 - PROCESSO SELETIVO
PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
TALENTOS DESTINADO À ATUAÇÃO
EM ASSESSORIA NA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ -
DPE/AP**





A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Edital n° 01/2026, que trata de abertura de inscrições para o processo seletivo destinado à composição de Banco de Talentos para atuação em assessoria técnica e jurídica na Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado na Edição n° 15/2026, de 22 de janeiro de 2026, e com base no cronograma publicado no Edital n° 08/2026, de 07 de abril de 2026, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR**, que não ocorreram recursos referentes aos gabaritos e espelhos de provas da P2 e P3, no prazo previstos no do Edital n° 08/2026.

2. **INFORMAR**, que os candidatos(as) que possuam interesse em ter vista das provas P2 e P3 deverão solicitar a Comissão do Banco de Talentos por meio do e-mail: comissao.avaliacao@defensoria.ap.def.br.

3. **PUBLICAR A LISTA PROVISÓRIA**, com base no item 7.6 e 8.1, do Edital n° 01/2026, de candidatos aptos a integrar o Banco de Talentos da Defensoria Pública:

Nome/Código Identificador	P1	P2			P3			Nota Final	Situação
		Peça	Q. 01	Q. 02	Peça	Q. 01	Q. 02		
JOÃO PAULO BRAGA DE ANDRADE	59,00	39,50	15,80	12,00	53,00	12,00	7,00	198,30	APTO
CAMILA SOUTO CARNEIRO	55,00	44,90	14,50	13,50	41,30	20,00	7,40	196,60	APTA
BEATRIZ COSTA CARDOSO	55,00	52,50	11,30	5,00	48,00	15,00	6,00	192,80	APTA
GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA	59,00	47,00	16,00	7,00	45,00	4,00	13,50	191,50	APTO
JESSICA GOMES OLIVEIRA	60,00	27,00	18,50	15,00	50	15,50	3,50	189,50	APTA

GABRIEL SOUZA DOS SANTOS AZEVEDO	57,00	47,00	17,00	14,50	35,31	15,00	3,50	189,31	APTO
ANALICE CRUZ SOUZA	56,00	43,50	14,20	11,20	39,00	16,00	6,00	185,90	APTA
LEONAM FRANÇA NEGRÃO	58,00	41,00	14,00	10,50	47,50	8,00	5,50	184,50	APTO
AMANDA GABRIELA ASSIS DE OLIVEIRA	53,00	57,00	7,60	8,00	42	6,50	4,50	178,60	APTA
FERNANDA BIATRIS ALMEIDA PAIVA	43,00	53,00	13,00	12,50	38,00	14,00	4,50	178,00	APTA
JOÃO GUSTAVO MARTINS RIBEIRO	50,00	36,30	11,00	20,00	39,22	6,00	13,00	175,53	APTO
AMANDA NASCIMENTO FURTADO	61,00	27,50	18,00	8,00	53,50	0	0	168	APTA
RIAN BAIA DO OLIVEIRA	55,00	31,50	12,00	11,75	33,00	10,00	14,00	167,25	APTO
ISABELA OLIVEIRA HABER SEPEDA	49,00	43,00	12,00	11,00	53,50	0	0	165,30	APTA
RAYSSA BEATRIZ SANTARÉM DA SILVA	51,00	35,10	17,00	0,00	40,36	16,00	4,00	163,46	APTA
ALÍCIA GÓES BEZERRA	45,00	47,50	12	6	42,50	10	0	163	APTA
Inscrição n° 436	46	55,50	12,50	14,00	29,00	14,00	3,00	174	NÃO APTO
Inscrição n° 169	50	52,50	12,80	13,60	30,00	1,00	7,00	166,90	NÃO APTO
Inscrição n° 287	53,00	55,50	10,60	12,00	28,50	7,00	0,00	166,60	NÃO APTO
Inscrição n° 660	44,00	50,10	13,00	9,00	29,88	13,00	6,00	164,97	NÃO APTO
Inscrição n° 314	46,00	48,50	15,80	5,00	33,00	9,50	6,50	164,30	NÃO APTO
Inscrição n° 391	47,00	50,00	12,00	8,00	29,00	13,00	3,00	162,00	NÃO APTO
Inscrição n° 496	49,00	46,10	15,00	8,00	25,03	14,00	4,50	161,62	NÃO APTO
Inscrição n° 443	46,00	47,00	11,00	10,50	30,50	11,00	3,00	159,00	NÃO APTO
Inscrição n° 728	56,00	37,70	17,50	0,00	35,15	10,00	2,50	158,85	NÃO APTO
Inscrição n° 156	46,00	48,50	10,60	4,55	34,50	8,00	6,00	158,15	NÃO APTO
Inscrição n° 665	44,00	50,80	12,00	0,00	33,36	9,00	3,50	152,66	NÃO APTO
Inscrição n° 218	52,00	40,00	14,20	10,55	25,00	9,50	0,00	151,25	NÃO APTO
Inscrição n° 673	45,00	47,70	12,50	0,00	33,93	9,00	2,50	150,63	NÃO APTO
Inscrição n° 371	43,00	30,50	11,60	5,00	47,50	7,00	4,00	148,60	NÃO APTO





Inscrição n° 640	54,00	26,30	13,00	3,00	35,68	10,00	5,00	146,97	NÃO APTO
Inscrição n° 424	43,00	40,50	11,50	7,00	30,00	11,00	3,50	146,50	NÃO APTO
Inscrição n° 772	57,00	41,10	0,00	0,00	20,51	20,00	6,00	144,61	NÃO APTO
Inscrição n° 456	53,00	58,00	14,50	14,00	0,00	0,00	5,00	144,50	NÃO APTO
Inscrição n° 691	45,00	38,20	9,00	0,00	34,94	12,00	4,50	143,63	NÃO APTO
Inscrição n° 265	43,00	52,50	9,00	0,00	27,50	6,00	5,50	143,50	NÃO APTO
Inscrição n° 453	46,00	40,00	9,00	10,00	34,00	0,00	3,00	142,00	NÃO APTO
Inscrição n° 886	50,00	46,60	12,50	0,00	16,99	10,00	4,50	140,58	NÃO APTO
Inscrição n° 130	44,00	43,50	7,00	4,00	21,00	12,00	7,00	138,50	NÃO APTO
Inscrição n° 242	47,00	41,50	8,50	9,30	28,00	3,00	1,00	138,30	NÃO APTO
Inscrição n° 114	46,00	40,00	11,70	6,25	20,50	6,00	6,00	136,45	NÃO APTO
Inscrição n° 813	48,00	34,50	12,50	0,00	20,50	13,00	3,50	132,00	NÃO APTO
Inscrição n° 117	56,00	40,50	12,10	0,00	13,00	3,00	5,00	129,60	NÃO APTO
Inscrição n° 748	52,00	29,50	13,50	0,00	27,65	0,00	5,50	128,15	NÃO APTO
Inscrição n° 082	43,00	40,50	12,00	10,00	14,00	0,00	7,00	126,50	NÃO APTO
Inscrição n° 119	43,00	40,00	10,00	4,50	23,50	0,00	4,30	125,30	NÃO APTO
Inscrição n° 438	43,00	19,50	13,00	14,00	18,50	12,00	0,00	120,00	NÃO APTO
Inscrição n° 190	50,00	33,50	8,50	8,45	15,50	0,00	3,50	119,45	NÃO APTO
Inscrição n° 547	48,00	17,50	13,00	8,00	15,88	11,00	5,00	118,37	NÃO APTO
Inscrição n° 080	48,00	30,00	13,00	12,50	0,00	9,50	5,00	118,00	NÃO APTO
Inscrição n° 636	46,00	29,90	8,50	10,00	10,00	11,00	2,50	117,90	NÃO APTO
Inscrição n° 668	44,00	24,80	14,00	0,00	17,10	13,00	4,00	116,90	NÃO APTO
Inscrição n° 240	46,00	43,00	13,80	6,60	0,00	0,00	5,00	114,40	NÃO APTO
Inscrição n° 253	45,00	30,50	5,50	0,00	14,00	13,00	5,30	113,30	NÃO APTO
Inscrição n° 703	47,00	37,60	0,00	0,00	13,68	15,00	0,00	113,28	NÃO APTO
Inscrição n° 037	50,00	37,50	14,50	9,50	0,00	0,00	0,00	111,50	NÃO APTO
Inscrição n° 020	47,00	15,50	8,80	6,50	19,50	11,00	3,00	111,30	NÃO APTO
Inscrição n° 309	47,00	24,00	11,40	6,00	19,00	0,00	5,00	111,30	NÃO APTO
Inscrição n° 019	44,00	15,50	5,00	10,00	16,00	12,00	6,50	109,00	NÃO APTO
Inscrição n° 182	43,00	18,00	5,50	5,10	21,50	6,00	6,00	105,10	NÃO APTO
Inscrição n° 031	45,00	41,00	0,00	8,50	0,00	9,00	0,00	103,50	NÃO APTO

Inscrição n° 252	52,00	31,00	15,80	4,70	0,00	0,00	0,00	103,50	NÃO APTO
Inscrição n° 500	46,00	37,50	11,00	4,00	0,00	0,00	0,00	98,50	NÃO APTO
Inscrição n° 684	43,00	38,50	0,00	0,00	11,60	0,00	0,00	93,10	NÃO APTO
Inscrição n° 251	45,00	14,00	11,10	10,15	12,50	0,00	0,00	92,75	NÃO APTO
Inscrição n° 760	44,00	5,00	7,50	0,00	8,75	5,00	0,00	70,25	NÃO APTO
Inscrição n° 174	47,00	0,00	12,00	6,70	0,00	0,00	0,00	65,70	NÃO APTO
Inscrição n° 489	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 804	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 484	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 445	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 709	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 431	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 015	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 109	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 170	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 011	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 150	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 413	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 001	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 551	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 002	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 107	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
Inscrição n° 320	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODÓSIO
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo para Composição de Banco de
Talentos





SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 99/2026 — Pág. 5 de 16

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Diretor da Escola Superior da Defensoria
Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Defensor Público**, em 08/06/2026, às 15:56:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alves Teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 08/06/2026, às 15:43:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229397** e o código CRC **8A0B650E**.

26.0.000000082-4

0229397v163



PORTARIA Nº 462, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003514-8/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 506, de 3 de junho, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO as manifestações constantes nos autos do processo;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Calçoene**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29 de junho de 2026.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 30 de junho de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Macapá, 8 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos
Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmara Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 08/06/2026, às 09:37:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229434** e o código CRC **85215622**.





26.0.000003514-8

0229434v2



EDITAL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS EDITAL N.º 06, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Convocação de membros para atuação voluntária em regime de acumulação extraordinária de atribuições.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e a Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000005523-8;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 12 de maio de 2026, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais para promover, por delegação do Defensor Público-Geral, designações ordinárias e

extraordinárias de membros para atuação em órgão diverso de sua lotação, nos termos do artigo 1º, inciso XVIII, da Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em razão do afastamento de seu Defensor Público titular para o exercício de atribuições institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de observância de critérios objetivos, impessoais e transparentes para as designações extraordinárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para atuação voluntária, em regime de acumulação extraordinária de atribuições, em razão da impossibilidade de atuação do(a) substituto(a) regimental, no seguinte órgão de atuação:

I - 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana: nos dias 11, 12, 15 e 16 de junho de 2026.

Art. 2º O(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) deverá manifestar formalmente seu interesse no **prazo de 01 (um) dia útil**, contado da publicação





deste Edital, mediante **encaminhamento ao Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais**, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 3º Não poderá manifestar interesse na acumulação o(a) Defensor(a) Público(a) que estiver em usufruto de férias, folga, licença ou qualquer outra hipótese de afastamento legal durante o período de exercício das atribuições objeto deste Edital.

Art. 4º Na hipótese do número de inscritos(as) superar o quantitativo necessário, a definição observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - inexistência de impedimento, suspeição, incompatibilidade funcional ou designação prévia incompatível com o período da substituição;

II - alternância das designações, considerando-se preferencialmente o(a) interessado(a) com menor número de designações extraordinárias registradas no controle interno da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

III - persistindo empate, preferência ao(à) interessado(a) que houver permanecido por mais tempo sem designação extraordinária;

IV - preferência para Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) no mesmo núcleo do órgão objeto da substituição;

V - inexistindo interessado(a) do mesmo

núcleo, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na mesma comarca do órgão objeto da substituição;

VI - inexistindo interessado(a) da mesma comarca, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na comarca mais próxima daquela em que situado o órgão objeto da substituição;

VII - persistindo empate, preferência ao(à) Defensor(a) Público(a) mais antigo(a) na carreira;

VIII - permanecendo o empate absoluto, realização de sorteio registrado nos autos.

Art. 5º A manifestação de interesse no presente Edital não gera direito subjetivo à designação, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como a continuidade e a regularidade do serviço público, não sendo admitida desistência após a publicação da portaria de designação.

Art. 6º O(a) Defensor(a) Público(a) designado(a) para atuação em regime de acumulação extraordinária exercerá, em regra, atribuições em apenas 01 (um) órgão de atuação além daquele originalmente exercido.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser admitida a atuação simultânea em mais de um órgão de atuação, mediante decisão fundamentada e demonstração da necessidade administrativa de manutenção da





continuidade e regularidade do serviço público, observada a ausência de prejuízo ao regular exercício das atribuições funcionais.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 08 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

participaram dos plantões no período de 1º a 7 de junho de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005172-0/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005331-6/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005388-0/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005225-5/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005301-4/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005338-3 /SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005317-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 31 abril de 2026, que inclui profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 1º a 7 de junho de 2026, conforme relação a seguir:

DATA
01/06/2026
02/06/2026
03/06/2026
03/06/2026
04/06/2026

SERVIDOR PLANTONISTA
Vinicius Pinheiro Brito
Carolina Evelyn Miranda Cardoso
Luize Carolline de Jesus Cardoso
Maria Fernanda de Oliveira White
Kássia Thamyls de Sá Souza

Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 08/06/2026, às 11:32:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0229599** e o código CRC **C9C79B4F**.

26.0.00000523-8

0229599v3



PORTARIA Nº 508, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que





04/06/2026 Walter da Silva Araújo Filho
05/06/2026 Andreia Geisa de Farias Bendelaqui
05/06/2026 Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
06/06/2026 Villi César Bezerra Guimarães
06/06/2026 Adriano de Souza Araújo
07/06/2026 Villi César Bezerra Guimarães
07/06/2026 Sávio Pires Cordeiro

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 26.0.000004475-9.

R E S O L V E:


Art. 1.º. Designar os Defensores Públicos Alexandre Oliveira Koch, Gustavo Siqueira Bezerra de Melo e Pedro Pedigoni Gonçalves para atuação no mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá a ser realizado no dia 11 de julho de 2026 no distrito do Coração.


Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de junho de 2026.

LAURO MIYSATO JUNIOR
Corregedor-Geral

 Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/06/2026, às 13:22:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0229643** e o código CRC **C38521AF**.

26.0.00005532-7


0229643v2




PORTARIA Nº 509, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designa membros para atuação em mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 11 de julho.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

 Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/06/2026, às 13:22:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0229649** e o código CRC **298C8ED2**.

26.0.00004475-9

0229649v3





PORTARIA Nº 510, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Altera escala do mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria n.º 942/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO os processos SEI n.º 26.0.000003926-7 e 26.0.000004402-3.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira para atuação no mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 25 de julho de 2026, em substituição à Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, anteriormente designada para a função.

Art. 2º. Designar a Defensor Público Priscila Agnes Maffia Lopes para atuação no mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 14 de novembro de 2026, em substituição à Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, anteriormente designada para a função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de junho de 2026.

LAURO MIYSATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/06/2026, às 13:22:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229670** e o código CRC **B0B08186**.

26.0.000005538-6

0229670v2



PORTARIA Nº 511, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria n.º 940/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 26.0.000005299-9.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Gustavo





Siqueira Bezerra de Melo para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 15 de junho de 2026, em substituição à Defensora Pública Maíra de Luca Leal, anteriormente designada para a função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de junho de 2026.

LAURO MIYSATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/06/2026, às 13:22:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229691** e o código CRC **B803D15D**.

26.0.000005540-8

0229691v3



PORTARIA Nº 463, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde de servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005160-7/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico acostado aos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Vili Cesar Bezerra Guimarães**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 14 a 23 de maio de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 8 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 08/06/2026, às 12:37:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229699** e o código CRC **206AAB4A**.

26.0.000005160-7

0229699v2





LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 513, DE 08 DE JUNHO
DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004934-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Isabele da Silva Bordalo, que exerce suas atividades na Defensoria de Mazagão, nos dias 19 e 22 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/06/2026, às 13:22:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0229708** e o código CRC **ED29EB65**.

26.0.000004934-3

0229708v3



**PORTARIA Nº 512, DE 08 DE JUNHO
DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei





Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005149-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensoria Pública Substituta Maria Luiza Bortoloto Morata, nos dias 17 e 18 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/06/2026, às 13:22:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0229724** e o código CRC **4E6831A2**.

26.0.000005149-6

0229724v2



PORTARIA Nº 514, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005242-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Danil o Santana Macedo, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 19 e 22 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR





Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/06/2026, às 13:22:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229730** e o código CRC **39859820**.

26.0.000005242-5

0229730v2



PORTARIA Nº 515, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004114-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de

folgas compensatórias da Defensora Pública Silvia Pittigliani, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/06/2026, às 13:22:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229738** e o código CRC **F4BEBA74**.

26.0.000004114-8

0229738v2



ERRATA

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 485, de 25 de maio de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA





PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 485, de 25 de maio de 2026, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, ano VI, Edição 91/2026 — Pág. 4 de 13.

Onde lê-se:

24/05/2026

Keyse Larisa Miranda Duarte

Leia -sê:

24/05/2026

Keyse Laryssa Miranda Duarte

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 8 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/06/2026, às 13:22:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229757** e o código CRC **C8D0CF0B**.

26.0.000005548-3

0229757v2



PORTARIA Nº 464, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Revogação para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005332/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a decisão constante dos autos, bem como os documentos que a instruem;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **3ª Defensoria Criminal de Macapá**, na **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, **nos períodos de 8 a 29 de setembro e 16 a 20 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Macapá, 8 de junho de 2026.





ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos
Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 08/06/2026, às 13:29:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229766** e o código CRC **4EBFEBC5**.

26.0.000005332-4

0229766v2

